



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



PORTARIA Nº 122
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE GESTOR DO
CONVÊNIO DO FUNDO SOCIAL DE SÃO
PAULO - FUSSP

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe ao Município, por seus departamentos, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, nos termos do decreto municipal de nº 1.046/20;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados durante toda a vigência das contratações celebradas pelo Departamento de Saúde.

R E S O L V E

ART. 1º.- Designar a Servidora, **JULIANA PEITL GONÇALVES BARBOSA DE OLIVEIRA**, RG nº 15.253.665-6 e CPF nº 138.113.448-38, exercendo o cargo Presidente do Fundo Social de Solidariedade, como **Gestora** do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo - FUSSESP.

ART. 2º.- Dê ciência ao interessado.

ART. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal